



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

018

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.508 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário SIDNEY VINICIO MALAFRONTI Chefe de Tributação, Padrão "P", lotado no Setor de Tributação e Tesouraria, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença-premio, relativa ao 4º quinquênio completado com os benefícios da Lei nº 573, de 15 de dezembro de 1966, de acordo com as averbações constantes das Portarias nºs 792, de 19/02/68 e 1.520, de 05/08/71, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo 146, da Lei nº 905, de 07/03/72, alterado pela Lei nº 1.005, de 18/09/73 e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0245, de 19 de janeiro de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de janeiro de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de janeiro de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=